PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto

Despacho n.º 8605/2000 (2.ª série). — Considerando o currículo de Manuel Francisco Henriques Ribeiro ao longo da sua carreira desportiva, como praticante, dirigente e árbitro;

Atendendo ao empenho, dedicação e espírito desportivo com que sempre desenvolveu as suas actividades, em prol do fomento do futebol, junto das camadas mais jovens;

Considerando que ao serviço do Futebol Clube de Alverca exerceu funções directivas de elevada responsabilidade, tendo-as desempenhado com grande capacidade e elevação, o que lhe granjeou as mais altas distinções do clube bem como da Associação de Futebol de Lisboa:

Considerando, por último, que as suas qualidades humanas e de responsável contribuíram para engrandecer o desporto português: Determina-se:

É concedida a medalha de bons serviços desportivos a Manuel Francisco Henriques Ribeiro, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

13 de Março de 2000. — O Secretário de Estado do Desporto, Vasco Paulo Lynce de Faria.

Despacho n.º 8606/2000 (2.ª série). — Considerando que o Almada Atlético Clube, instituição de utilidade pública, vai completar 56 anos de existência no próximo dia 20 de Julho do corrente ano;

Tendo em atenção que esta colectividade resultou da junção do União Sport Clube Almadense e do Pedreirense Futebol Clube;

Considerando que à data festiva se associa um longo passado de realizações merecedoras de rasgados encómios pelos elevados serviços prestados ao desporto regional e nacional;

Considerando que merecem realce as actuações dos seus praticantes nas modalidades de andebol, atletismo, damas e futebol, nos diversos escalões etários, em ambos os sexos:

Considerando que os títulos alcançados em campeonatos distritais e nacionais, reflectem o trabalho qualitativo desenvolvido pelo Almada Atlético Clube;

Considerando que o esforço desenvolvido pelos seus dirigentes permitiu o enriquecimento do património do clube com um novo pavilhão desportivo, que aumentará a oferta aos jovens almadenses;

Considerando que todo o trabalho dinâmico se deve à unidade existente entre dirigentes, técnicos, praticantes e sócios, apostados no bom nome do clube e no desenvolvimento da ética:

Determina-se:

É concedida a medalha de bons serviços desportivos ao Almada Atlético Clube, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

20 de Março de 2000. — O Secretário de Estado do Desporto, *Vasco Paulo Lynce de Faria.*

Gabinete do Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor

Despacho n.º 8607/2000 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado Rui Alexandre da Silva Andrade, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete:
- b) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro do pessoal do Gabinete e, bem assim, o processamento dos correspondentes abonos;
- c) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- d) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;

- c) Autorizar os membros do Gabinete e restante pessoal a ele afecto a conduzir viaturas do Estado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março; f) Autorizar, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78,
- f) Autorizar, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, a utilização em serviço de veículos próprios de funcionários e agentes afectos ao meu Gabinete;
- g) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afectos ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- h) Autorizar trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- i) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimento que delas careçam;
- j) Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete.
- 2 Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego ainda no Dr. Rui Alexandre da Silva Andrade a competência para a prática de todos os actos decisórios previstos neste diploma para a realização e autorização de despesas por conta do orçamento do Gabinete até aos limites das competências para directores-gerais previstas no referido diploma.
- 3 O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2000, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pela chefe do Gabinete que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.
- 6 de Abril de 2000. O Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor, *Acácio Manuel de Frias Barreiros*.

Serviços Sociais

Despacho n.º 8608/2000 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Março de 2000 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Maria Adelina Rodrigues Paiva de Oliveira Mendonça, chefe de secção, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — nomeada, precedendo concurso, chefe da Repartição Financeira e Patrimonial do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2000. — O Presidente do Conselho de Direcção, $Humberto\ Meirinhos$.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 7106/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 21 de Fevereiro de 2000, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva a um secretário de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado do Consulado-Geral de Portugal em Nova Iorque, pelo que fica vago um lugar de secretário de 1.ª classe, criado através da Portaria n.º 1115/90, de 10 de Novembro.

6 de Abril de 2000. — O Director, António de Almeida Ribeiro.

Despacho (extracto) n.º 8609/2000 (2.ª série):

Maria da Conceição Rodrigues Pereira — despacho do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 20 de Março nomeando-a para o cargo de chanceler da Embaixada de Portugal em Berna, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2000. (Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2000. — O Director, António de Almeida Ribeiro.